



LEI Nº 1.126/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>041218</u>
DATA: <u>07 / 12 / 18</u>
HORAS: <u>11:22h</u>
<u>Att. Aline</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

DENOMINA A TRAVESSA ANTÔNIO DA SILVA DE ARAÚJO NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **TRAVESSA ANTÔNIO DA SILVA DE ARAÚJO**, uma Rua com início na Travessa Messias Aguiar, findando na Rua Lúcia de Sá, localizada no Bairro Geraldo Saraiva no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 05 de dezembro de 2018.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.126/18 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA A TRAVESSA ANTÔNIO DA SILVA DE ARAÚJO NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **TRAVESSA ANTONIO DA SILVA DE ARAÚJO**, uma Rua com início na Travessa Messias Aguiar, findando na Rua Lúcia de Sá, localizada no bairro Geraldo Saraiva no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 04 de dezembro de 2018.



Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 06/11/18



APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 22/11/18 COM
14 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 48/18 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 051118
DATA: 05/11/2018
HORAS: 11:50
<i>Att. Tercelia</i>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

EMENTA: Denomina a Travessa Antônio da Silva de Araújo no Bairro Geraldo Saraiva, no município de Tianguá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Antônio da Silva de Araújo uma travessa com início na Travessa Messias Aguiar e findando na rua Rua Lucia de Sá, no Bairro Geraldo Saraiva e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 01 de Novembro de 2018.

VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente



Biografia

Antônio da Silva de Araújo, nasceu no dia 01° de fevereiro de 1958, filho de José Felipe de Araujo e Luiza Maria da Silva, foi o 04° de uma família de 13 filhos. Nasceu em Inharim Distrito de Viçosa, onde viveu ate aos 12 anos de idade, depois se mudaram para Pindoguaba Distrito de Tianguá onde ficaram ate o ano de 1972.

Veio moram em Tianguá aos 14 anos onde conheceu sua esposa Maria Vieira de Araújo, casaram no ano de 1984, tiveram 04 filhos, sempre cuidou dos seus filhos com muito zelo, carinho e honestidade, sempre esteve muito presente um exemplo de cidadão. Ficou conhecido na cidade pelo seu trabalho de eletrcista e pedreiro, muito caprichoso, prestativo e amigo de todos.

Morou no Bairro da Geraldo Saraiva, conhecido como bairro da ceasa por 32 anos, onde criou e cuidou de seus filhos. Partiu aos 59 anos deixando esposa e filhos e netos com muitas saudades, mais com um exemplo a ser seguido.

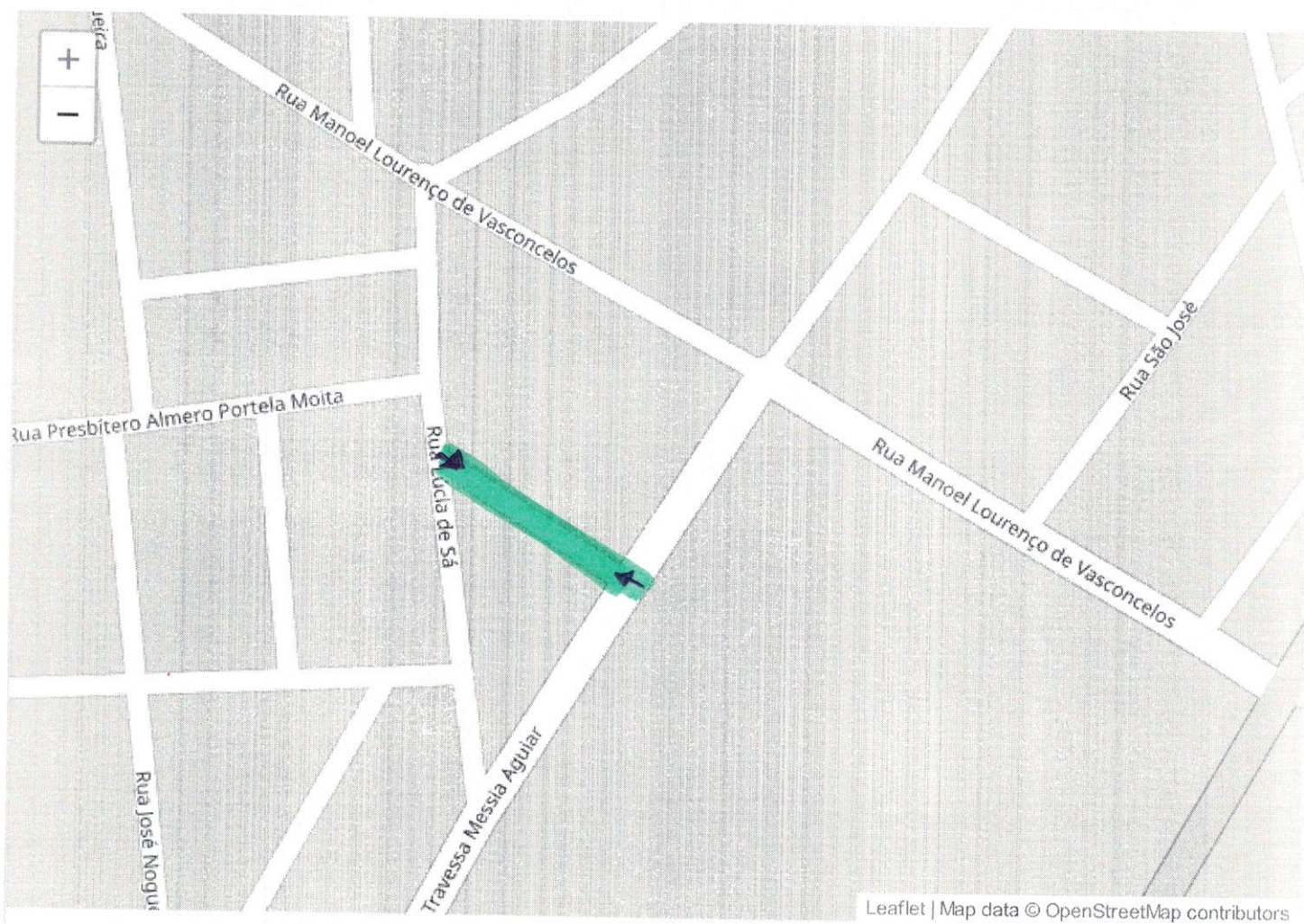
*** 01-02-58**

+28-02-17



Mapa del município de Tianguá

MAPA DE TIANGUÁ



Leaflet | Map data © OpenStreetMap contributors

Endereço Tianguá

Avenida Moisés Moita, 785 - Planalto -Centro TIANGUÁ - CE, 62320-000 BRÉ

Procurar

IL MUNICÍPIO DE TIANGUÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 – Denomina a travessa Antônio da Silva de Araújo no Bairro Geraldo Saraiva, no município de Tianguá, e dá outras providências (Autoria do Legislativo).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA AO **PROJETO DE LEI Nº 48/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018** ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Francisco das Chagas Lima – PSD

Membro: Jocélio Luís da Silva – PSDB

